ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@otmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 16/03/2020
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata, Presidente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Jovens; Presidente de honra da União dos Vereadores do Estado do Amazonas (UVEAM); Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da ALEAM e da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso IV do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de março de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO
Secretário Geral da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 16/03/2020
Funcionário (a)